

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 35/2024/PRES

Processo nº 01415.002158/2024-91

Interessado: Museu de Arte Sacra de Paraty, Museu do Forte Defensor Perpétuo de Paraty

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, em cumprimento ao disposto no subitem 8.6 do Edital de Chamamento Público nº 09, de 9 de agosto de 2024, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 01415.002158/2024-91, **DECIDE**,

- I Acolher os argumentos apresentados na Nota Técnica nº 4/2024/CSDM (2621121), a fim de **CONHECER** o recurso administrativo apresentado pelo Recorrente e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.
- II Encaminha-se para à CSDM para conhecimento da decisão.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

Presidenta Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro**, **Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 17/10/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **2628051** e o código CRC **CE6FABFC**.

Referência: Processo nº 01415.002158/2024-91 SEI nº 2628051